



ORDEM DO DIA  
EM 14/09/93

# Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÕES: FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER EM CONJUNTO N° 0004/93

79

AO PROJETO DE LEI N° 0040/93

esta em pauta nesta oportunidade, o Projeto de Lei n° 0040/93 originalmente subscrito pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal em 19/08/93, que AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIO COM O MUNICÍPIO - F. DOMINGOS MARTINS".

A matéria foi lida na sessão ordinária do dia 25.08.93, vindo a sequência à estas Comissões Técnicas, onde acharam por bem emitir parecer em conjunto.

Diante estudos em torno do Projeto em menção, estas Comissões apresentou 01 (uma) emenda supressiva ao mesmo.

RELATÓRIO.

## Parecer

Estas Comissões, devidamente reunidas e procedendo estudos à respeito do Projeto ora enfocado, não encontraram nenhum óbice legal, quanto ao mérito do mesmo, exceto, o acolhimento da emenda Supressiva.

Entanto, a proposição também não fere nenhum dispositivo legal ou constitucional.

Diante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto n° 0040/93 juntando de sua emenda supra mencionada.

Da das sessões, 13 de setembro de 1993.

Ass. de Legislação  
Ass. de Finanças  
Ass. de Freitas  
Presidente

Comissão de Finanças  
Agenilho Klein  
Presidente